

PORTARIA Nº 293/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Ângela Tais Mattei da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
CANDIDO DE ABREU	CLINICA DRA AMANDA KUDREK	REATIVA	Apurar denúncia recebida (108/2024)	242 Km	2,5
	POSTO DE SAUDE AREIAO	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DE IMBUIA	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPAO	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE SERRA PAULISTA	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE TRES BICOS	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU	PROATIVA	Rotina		
PORECATU	CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI	PROATIVA	Rotina	84 Km	-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CRISTINA TAVIAN	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRES CONJUNTOS	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA IGUACU	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º As fiscalizações em Candido de Abreu serão realizadas em dupla pelas fiscais Ângela Tais Mattei da Silva e Evelyn Braun Chaves.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de abril de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária